



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 09/2018

SÚMULA: Revoga a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica **REVOGADA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| 1) Viviane Lucks Penteadó | C.P.F. n.º 036.982.689-22 |
| 2) Mariely Pereira | C.P.F. n.º 039.106.309-01 |
| 3) Floresval dos Anjos | C.P.F. n.º 022.239.069-74 |

Parágrafo Único: A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Viviane Penteadó.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Maria Ivone Lubacheski Machado, inscrito no C.P.F. n.º 731.672.079-49.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal